

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 461/2025
PROCESSO AGSUS.008621/2025-06

OBJETO
Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, pedagógicos, de escritório, bem como serviços de coffee break, considerados indispensáveis à realização do evento de qualificação “Avaliação e Planejamento das Ações de Saneamento: Construindo os Caminhos para 2026” , que ocorrerá nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025 , com a participação de 30 profissionais . O público-alvo inclui quatro representantes da gestão, sendo o Coordenador Distrital e seu substituto, o Chefe do SESANI e seu substituto; o Presidente do CONDISI; um Apoiador Técnico de Saneamento; dois engenheiros; um geólogo; um Técnico de Gestão em Saneamento Ambiental; oito Técnicos de Saneamento; um Técnico de Edificações; um Assessor Indígena; um Secretário Executivo do CONDISI; e agentes de endemias, totalizando os trinta participantes previstos para o evento.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 04/12/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 03/12/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição/ contratação de itens de escritório, materiais gráficos, itens personalizados, gêneros alimentícios, serviço de coffee break e locação de equipamentos para viabilizar os eventos.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos/ contratados:

MATERIAIS GRÁFICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Banner vertical em lona fosca branca, medindo 80x120 cm, com impressão colorida 4x0 (frente apenas) conforme layout anexo. Deve incluir bastão de PVC rígido na base e cordão de nylon para suspensão, com ilhós metálicos reforçados. O material deve ser entregue com proteção plástica e margem de corte de 1 cm. Conferir se o verso ficará totalmente branco, sem vazamento de imagem.	UND	06
2	Sacola Ecobag Cru, tecido pano cru, g personalizadas, 40 cm comprimento, 36 cm de largura, 77 cm de alça	UND	25
3	Bloco de anotação tamanho 15x20cm. Com 15 páginas em branco e Capa e contra capa colorida em papel couchê 230g - Acabamento em Wirô de ferro.	UND	25
4	Garrafa Squeeze Térmica Inox, 500 ml na cor preta, personalizada	UND	25
5	Certificado tamanho (A4) impressão colorida frente e verso em papel cartolina 180g	UND	25

MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul	UND	25

ITENS PERSONALIZADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Modelo: Camiseta unissex Tecido: Malha PV (67% poliéster / 33% viscose), leve, resistente e de fácil lavagem. Gola: Gola careca (redonda) em ribana canelada. Cor: Conforme consta na Arte. Manga CURTA P: 01 und; M: 12 und; G BL: 01 und; G: 10 und; GG: 1 und.	UND	25
2	Modelo: Camiseta unissex Tecido: Malha PV (67% poliéster / 33% viscose), leve, resistente e de fácil lavagem. Gola: Gola careca (redonda) em ribana canelada. Cor: Conforme consta na Arte. Manga LONGA P: 01 und; M: 12 und; G BL: 01 und; G: 10 und; GG: 1 und.	UND	25

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de Coffee Break com 02 tipos de salgado, 01 tipo de bolo, sanduíche natural, suco natural de polpa de fruta.	LANCHE	25 PESSOAS, por 02 dias , manhã e tarde (10h e às 15h)

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local e data de entrega dos materiais: Os materiais devem ser entregues no endereço Avenida Brasil, nº 4191, Lote 10/11, Quadra 32, Bairro Parque dos Buritis I, Redenção/PA, CEP 68552-735, aos cuidados de **Rhaianny Almeida de Sousa ou Bepokti Kayapó**. Recomenda-se que a entrega ocorra **até a manhã do dia 09/12**, de modo a garantir tempo hábil para a organização do espaço e a adequada disposição dos materiais na sala de capacitação

Serviço de alimentação: Período - 10 a 11 de dezembro de 2025.

Horário: 09h e 15h.

Local: Auditório do DSEI.

Endereço: Avenida Brasil, nº 4191, Lote 10/11, Quadra 32, Bairro Parque dos Buritis I, Redenção/PA, CEP 68552-735.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. **PRAZO DE PAGAMENTO:** No prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 04/12/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, até **as 23h59 do dia 03/12/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**